



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 01.612.551/0001-79

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO N. 080/2025
DISPENSA N.º 012/2025

01 – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE “BOI NO ROLETE” NA CAVALGADA DO POVO, A REALIZAR-SE EM 27 DE SETEMBRO DE 2025, EM CAMPO AZUL-MG.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE “BOI NO ROLETE” NA CAVALGADA DO POVO, A REALIZAR-SE EM 27 DE SETEMBRO DE 2025, EM CAMPO AZUL-MG.	Serv.	04	R\$ 5.900,00	R\$ 23.600,00

02 – DOS PREÇOS

Valor Global: **R\$ 23.600,00** (vinte e três mil e seiscentos reais).

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização dos serviços.

End. Av. João Antônio de Almeida, nº 518, Centro
Campo Azul/MG – CEP: 39.338-000
www.campoazul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 01.612.551/0001-79

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

753 8.1.2.13.392.20.2076.33903900 Fonte de Recursos Despesas C/Promoção de Eventos Artísticos e Culturais Recursos Não Vinculados de Impostos

05 – RAZÕES DA DISPENSA

A Secretaria Municipal de Cultura identificou a necessidade de contratação de empresa ou pessoa física para a execução dos serviços de preparo de “Bois no Rolete” durante a realização da Cavalgada do Povo, evento que irá ocorrer no dia 27 de setembro de 2025.

A contratação é essencial para garantir o atendimento ao público participante do evento, promovendo a integração social, o incentivo à cultura local e a valorização das tradições regionais, em consonância com o planejamento cultural do município.

6. AMPARO LEGAL

6.1 A contratação será processada por meio da Dispensa de Licitação nº 012/2025, com amparo legal no que dispõe o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Optou-se pela dispensa sem disputa por causa do baixo valor do objeto, além da rapidez da solução. Os custos do processo (tempo de mão-de-obra, publicação no prazo mínimo de três dias úteis, gastos com envio do objeto adjudicado) ficariam muito mais altos caso optássemos pela disputa aberta e incluindo fornecedores do Brasil todo. Assim, a dispensa sem disputa mostrou-se mais vantajosa para a Administração Pública.

06 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu no fornecedor que apresentou a menor proposta, qual seja: **MIQUEIAS ALVES DE JESUS, CNPJ 52.909.718/0001-07.**

7. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.1 Aludida empresa apresenta situação fiscal, social e trabalhista regular, conforme documentos

*End. Av. João Antônio de Almeida, nº 518, Centro
Campo Azul/MG – CEP: 39.338-000
www.campoazul.mg.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 01.612.551/0001-79

apresentados.

Adicionalmente, foram consultadas as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

8. CONCLUSÃO

8.1 Diante do exposto, propõe-se:

(I) dispensar a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

(II) autorizar a emissão de nota de empenho em favor da empresa **MIQUEIAS ALVES DE JESUS, CNPJ 52.909.718/0001-07**, referente à contratação supracitada, que será formalizada por meio de Termo de Contrato, no valor de **R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscientos reais)**.

Atenciosamente,

Campo Azul, 23 de setembro de 2025.

Leomar Lemos Costa
Secretário Municipal de Cultura

End. Av. João Antônio de Almeida, nº 518, Centro
Campo Azul/MG – CEP: 39.338-000
www.campoazul.mg.gov.br